

# NUP 22001.076962/2025-29

07/05/2025 às 08:44

**Assunto**

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

**Observação**

PORTARIA DESIGNANDO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS E CONGÊNERES DA EEM MANUEL MATOSO FILHO.

**Órgão/Unidade de abertura**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
RUSSAS - EEM MANUEL MATOSO FILHO (NÍVEL A) -  
CREDE 10 - RUSSAS/23132000

**Nível de acesso**

Restrito

**Nível de prioridade**

Normal

**Interessado**

SEDUC/23132000

**Situação atual em** 18/08/2025 às 15:13

Aguardando análise

**Unidade atual**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
RUSSAS - EEM MANUEL MATOSO FILHO (NÍVEL A) - CREDE  
10 - RUSSAS/23132000



Acesse o processo  
através do QR Code.

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000086/2025/SEDUC/23132000**

De: SEDUC/23132000

Data: 06/05/2025

Para: SEDUC/23132000

Prezada Coordenadora,

Vimos por meio deste, solicitar a publicação no Diário Oficial da Portaria Designando Gestor e Fiscal de Contrato da EEM Manuel Matoso Filho de Russas CE, de acordo com disposto no art.43 do Decreto Estadual Nº 35.322/2023.

Certos do pronto atendimento, reiteramos votos de estima e consideração.

att;

Márcia Freire da Silva

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **MARCIA FREIRE DA SILVA**, em **06/05/2025**, às **17:57** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **8F33-6049-7068-05DB**.



**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

07/05/2025

---

De: CAMILA DE LIMA RIBEIRO - SEDUC/23132000

Data: 07/05/2025 às 09:10

---

**Documentos Anexados:**

PORTARIA DE DESIGNACAO DE GESTOR E FISCAL 2025.pdf

**Motivação:**

Encaminhamos a Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contrato da EEM Manuel Matoso Filho.

**Usuário:** CAMILA DE LIMA RIBEIRO

**Lotação:** Russas - EEM Manuel Matoso Filho (nível A) - SEDUC/23132000

Documento assinado eletronicamente em 07/05/2025 (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo  
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Educação  
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10  
**EEM MANUEL MATOSO FILHO**  
CNPJ:07.954.514/0229-51  
RUSSAS – CEARÁ - INEP: 23132000



### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

A Sra. Márcia Freire da Silva, no uso das atribuições conferidas no art. 89 do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, resolve designar, com fulcro no art. 9º, do Decreto Estadual nº 35.322/23, os servidores:

1 AGOSTINHO FONSECA COSTA, Matrícula nº 123603.1.2, denominado **GESTOR DE CONTRATO**;

2 RISOLETA RODRIGUES DEODATO PASCOAL, Matrícula nº 305103.1.3, denominado **FISCAL DE CONTRATO**.

Os quais representarão a EEM Manuel Matoso Filho, com data retroativa a partir de 02 de janeiro de 2024, a fim de gerir e fiscalizar os congêneres desta unidade executora.

Russas/CE, 07 de Maio de 2025.

---

**Márcia Freire da Silva**  
**Gestora da Unidade Executora**  
**EEM MANUEL MATOSO FILHO**

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

07/05/2025

---

**Interessado:** SEDUC/23132000**De:** SEDUC/23132000**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA**Para:** SEDUC/CEGAF 10

---

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.

**Usuário:** CAMILA DE LIMA RIBEIRO**Lotação:** Russas - EEM Manuel Matoso Filho (nível A) - SEDUC/23132000

Documento assinado eletronicamente em **07/05/2025** às **09:19** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

07/05/2025

---

**Interessado:** SEDUC/23132000**De:** SEDUC/CEGAF  
10**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA -  
PORTARIA**Para:**  
SEDUC/23132000

---

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.

**Usuário:** MARIA FABIANA ESTANISLAU**Lotação:** Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 - SEDUC/CEGAF 10

Documento assinado eletronicamente em **07/05/2025** às **09:25** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo  
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

07/05/2025

---

**Interessado:** SEDUC/23132000**De:** SEDUC/23132000**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA**Para:** SEDUC/CEGAF 10

---

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.

**Usuário:** CAMILA DE LIMA RIBEIRO**Lotação:** Russas - EEM Manuel Matoso Filho (nível A) - SEDUC/23132000

Documento assinado eletronicamente em **07/05/2025** às **10:58** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo  
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 08/05/2025**

Interessado: SEDUC/23132000

De: SEDUC/CEGAF 10

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO /  
NORMA - PORTARIA

Para: SEDUC/CEGAF 10

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

Prezada,

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras/Serviços Comuns e Obras de Engenharia, da **EEM Manuel Matoso Filho de Russas**, de abrangência da Crede 10 Russas em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Por se tratar de caso análogo, segue parecer paradigma, devidamente assinado pela Secretária da Educação Básica, que valida a portaria em questão e posterior publicidade no site : [www.crede10.seduc.ce.gov.br](http://www.crede10.seduc.ce.gov.br).

Atenciosamente,

Francisco Emiliano Gonçalves da Silva

Orientador Cegaf 10

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA**, em **08/05/2025**, às **14:53** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 08/05/2025**

Interessado: SEDUC/23132000

De: SEDUC/CEGAF 10

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO /  
NORMA - PORTARIA

Para: SEDUC/CEGAF 10



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://suite.ce.gov.br/validar-documento>,  
informando o código  
F96C-7011-4C22-7944.



**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

08/05/2025

---

De: FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/CEGAF 10

Data: 08/05/2025 às 14:54

---

**Documentos Anexados:**

Parecer\_Paradigma\_Designacao\_Gestor\_e\_Fiscal\_de\_Contrato.pdf

**Motivação:**

JUNTADA DA PORTARIA DO GESTOR E FISCAL CONTRATO

**Usuário:** FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA

**Lotação:** Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 - SEDUC/CEGAF 10

Documento assinado eletronicamente em 08/05/2025 (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

**EMENTA: PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO. LEGALIDADE DO ATO.**

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras, em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Inicialmente, é de se esclarecer que não cabe a esta Assessoria Jurídica a análise meritória do ato administrativo. É cediço que as portarias configuram atos administrativos, de maneira que a análise deste ato enseja a verificação dos seus elementos constitutivos, a serem observados em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. Senão, vejamos:

Art. 2º São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:

- a) incompetência;
- b) vício de forma;
- c) ilegalidade do objeto;
- d) inexistência dos motivos;
- e) desvio de finalidade.

Neste raciocínio, é possível se concluir que o controle de legalidade desta espécie de ato – assim como dos demais atos administrativos – deve alcançar a análise de todos os elementos necessários para que sua existência seja válida e eficaz. Assim, tendo por base o entendimento doutrinário majoritário, far-se-á a presente análise segundo os parâmetros de **competência, objeto, motivo, finalidade e forma**.

De início, no que se refere ao critério da competência, nota-se que a minuta de portaria ora examinada, não apresenta vício. Senão, vejamos o que determina o art. 9º do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e os artigos 87 e 89 do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, abaixo transcritos:

Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023

Art. 9º Os órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual designarão, por meio de portaria, servidores para o desempenho das funções e respectivas atribuições previstas no artigo 5º deste Decreto.

**§ 1º A indicação do servidor para o desempenho das funções descritas no inciso VIII, IX, X e XI do artigo 5º deste Decreto, dar-se-á,**

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

**explicitamente, em cláusula específica do contrato, sendo dispensada a designação por meio de portaria.**

Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022

Art. 87. Constituem atribuições básicas do Coordenador Especial, **Coordenador** e Orientador de Célula:

III - promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art. 89. Compete ao **Diretor** Escolar: (...)

VII. promover rotinas de gestão que garantam o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, em todas as dimensões, consolidando modelos de gestão focados na autonomia escolar e nos resultados de aprendizagem em articulação com as diretrizes da Secretaria da Educação e com o Plano Estadual de Educação.

Nesse contexto, a competência para a designação dos servidores, por meio de portaria, centraliza-se nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, representada pela autoridade máxima, neste caso, pelo Diretor Escolar. Ademais, com fulcro no art. 89, do Decreto Estadual nº 35.048/2022, compete ao Diretor Escolar a consolidação dos modelos de gestão focados na autonomia escolar para efetiva execução das rotinas de gestão no âmbito das Escolas.

Ademais, há de se averiguar a legalidade do ato no que se refere ao objeto, este que, por sua vez, é nada mais que o conteúdo do ato, caracterizando-se como o efeito prático pretendido com sua edição ou a modificação por ela trazida ao ordenamento jurídico.

No caso concreto, a minuta de portaria em análise tem por objetivo designar servidores para exercer funções e atribuições básicas no processo de compras na Administração Pública. Portanto, acerca do critério do objeto, conclui-se pelo seu atendimento às exigências legais e sua consequente regularidade.

Por sua vez, a finalidade consiste no resultado que a Administração pretende alcançar com a prática do ato. Assim, para que seja válido, deverá corresponder a uma finalidade pública, que, conforme antedito, consiste designação de gestor e fiscal para desempenho das atribuições e funções básicas no processo de compras, conforme art. 9º, caput do Decreto nº 35.322/2023.

Por último, mas não menos importante, a forma é o modo através do qual se exterioriza o ato administrativo, é seu revestimento. É, portanto, elemento sempre essencial à validade do ato que

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -  
Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: [seduc@seduc.ce.gov.br](mailto:seduc@seduc.ce.gov.br) Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

os textos legais evidenciam o seu objeto, além do conteúdo e do alcance que se busca dar à norma, o que nos parece ter atingido no caso concreto.

Deste modo, em análise à **Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições (Gestor/Fiscal) no processo de compras na Administração Pública**, bem como, no acompanhamento e fiscalização na execução dos procedimentos contratuais, conforme os artigos 5º e 9º do Decreto Estadual nº 35.322/23, **esta Assessoria Jurídica tem a informar que se encontra bem elaborada e cumpre as exigências legais**, em observância à formalidade dos atos administrativos.

Encaminhe-se o processo ao Gabinete da Titular desta Pasta para aposição de assinatura e posterior remessa para Crede/Escola para publicização da portaria em site oficial, servindo este parecer como **paradigma para casos análogos**.

Fortaleza, data de assinatura do sistema.

Érika Samira de Castro  
**Parecerista - ASJUR/SEDUC**

Ana Talita Ferreira Alves  
**Coordenadora - ASJUR/SEDUC**

**SUI TE**

Documento assinado eletronicamente por: **ELIANA NUNES ESTRELA**, em **02/04/2024, às 10:27** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SUI TE**

Documento assinado eletronicamente por: **ANA TALITA FERREIRA ALVES**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SUI TE**

Documento assinado eletronicamente por: **ERIKA SAMIRA DE CASTRO**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -  
Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: [seduc@seduc.ce.gov.br](mailto:seduc@seduc.ce.gov.br) Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

14/08/2025

---

**Interessado:** SEDUC/23132000**De:** SEDUC/CEGAF  
10**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA -  
PORTARIA**Para:**  
SEDUC/23132000

---

**ATUALIZAR A PORTARIA INCLUINDO O SUPLENTE DE CONTRATO****Usuário:** FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA**Lotação:** Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 - SEDUC/CEGAF 10Documento assinado eletronicamente em **14/08/2025** às **16:08** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo  
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325



**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

18/08/2025

---

De: CAMILA DE LIMA RIBEIRO - SEDUC/23132000

Data: 18/08/2025 às 15:03

---

**Documentos Anexados:**

PARECER.pdf

PORTARIA DESIGNAÇÃO GESTOR FISCAL E SUPLENTE CONTRATO.pdf

**Motivação:**

Inclusão de Suplente na Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato.

**Usuário:** CAMILA DE LIMA RIBEIRO

**Lotação:** Russas - EEM Manuel Matoso Filho (nível A) - SEDUC/23132000

Documento assinado eletronicamente em 18/08/2025 (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo  
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

**EMENTA: PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO. LEGALIDADE DO ATO.**

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras, em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Inicialmente, é de se esclarecer que não cabe a esta Assessoria Jurídica a análise meritória do ato administrativo. É cediço que as portarias configuram atos administrativos, de maneira que a análise deste ato enseja a verificação dos seus elementos constitutivos, a serem observados em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. Senão, vejamos:

Art. 2º São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:

- a) incompetência;
- b) vício de forma;
- c) ilegalidade do objeto;
- d) inexistência dos motivos;
- e) desvio de finalidade.

Neste raciocínio, é possível se concluir que o controle de legalidade desta espécie de ato – assim como dos demais atos administrativos – deve alcançar a análise de todos os elementos necessários para que sua existência seja válida e eficaz. Assim, tendo por base o entendimento doutrinário majoritário, far-se-á a presente análise segundo os parâmetros de **competência, objeto, motivo, finalidade e forma**.

De início, no que se refere ao critério da competência, nota-se que a minuta de portaria ora examinada, não apresenta vício. Senão, vejamos o que determina o art. 9º do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e os artigos 87 e 89 do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, abaixo transcritos:

Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023

Art. 9º Os órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual designarão, por meio de portaria, servidores para o desempenho das funções e respectivas atribuições previstas no artigo 5º deste Decreto.

**§ 1º A indicação do servidor para o desempenho das funções descritas no inciso VIII, IX, X e XI do artigo 5º deste Decreto, dar-se-á,**

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

**explicitamente, em cláusula específica do contrato, sendo dispensada a designação por meio de portaria.**

Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022

Art. 87. Constituem atribuições básicas do Coordenador Especial, **Coordenador** e Orientador de Célula:

III - promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art. 89. Compete ao **Diretor** Escolar: (...)

VII. promover rotinas de gestão que garantam o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, em todas as dimensões, consolidando modelos de gestão focados na autonomia escolar e nos resultados de aprendizagem em articulação com as diretrizes da Secretaria da Educação e com o Plano Estadual de Educação.

Nesse contexto, a competência para a designação dos servidores, por meio de portaria, centraliza-se nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, representada pela autoridade máxima, neste caso, pelo Diretor Escolar. Ademais, com fulcro no art. 89, do Decreto Estadual nº 35.048/2022, compete ao Diretor Escolar a consolidação dos modelos de gestão focados na autonomia escolar para efetiva execução das rotinas de gestão no âmbito das Escolas.

Ademais, há de se averiguar a legalidade do ato no que se refere ao objeto, este que, por sua vez, é nada mais que o conteúdo do ato, caracterizando-se como o efeito prático pretendido com sua edição ou a modificação por ela trazida ao ordenamento jurídico.

No caso concreto, a minuta de portaria em análise tem por objetivo designar servidores para exercer funções e atribuições básicas no processo de compras na Administração Pública. Portanto, acerca do critério do objeto, conclui-se pelo seu atendimento às exigências legais e sua consequente regularidade.

Por sua vez, a finalidade consiste no resultado que a Administração pretende alcançar com a prática do ato. Assim, para que seja válido, deverá corresponder a uma finalidade pública, que, conforme antedito, consiste designação de gestor e fiscal para desempenho das atribuições e funções básicas no processo de compras, conforme art. 9º, caput do Decreto nº 35.322/2023.

Por último, mas não menos importante, a forma é o modo através do qual se exterioriza o ato administrativo, é seu revestimento. É, portanto, elemento sempre essencial à validade do ato que

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -  
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: [seduc@seduc.ce.gov.br](mailto:seduc@seduc.ce.gov.br) Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

os textos legais evidenciam o seu objeto, além do conteúdo e do alcance que se busca dar à norma, o que nos parece ter atingido no caso concreto.

Deste modo, em análise à **Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições (Gestor/Fiscal) no processo de compras na Administração Pública**, bem como, no acompanhamento e fiscalização na execução dos procedimentos contratuais, conforme os artigos 5º e 9º do Decreto Estadual nº 35.322/23, **esta Assessoria Jurídica tem a informar que se encontra bem elaborada e cumpre as exigências legais**, em observância à formalidade dos atos administrativos.

Encaminhe-se o processo ao Gabinete da Titular desta Pasta para aposição de assinatura e posterior remessa para Crede/Escola para publicização da portaria em site oficial, servindo este parecer como **paradigma para casos análogos**.

Fortaleza, data de assinatura do sistema.

Érika Samira de Castro  
**Parecerista - ASJUR/SEDUC**

Ana Talita Ferreira Alves  
**Coordenadora - ASJUR/SEDUC**

**SUI TE**

Documento assinado eletronicamente por: **ELIANA NUNES ESTRELA**, em **02/04/2024, às 10:27** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SUI TE**

Documento assinado eletronicamente por: **ANA TALITA FERREIRA ALVES**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SUI TE**

Documento assinado eletronicamente por: **ERIKA SAMIRA DE CASTRO**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -  
Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: [seduc@seduc.ce.gov.br](mailto:seduc@seduc.ce.gov.br) Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**Secretaria da Educação**  
**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação -**  
**CREDE 10**  
**EEM MANUEL MATOSO FILHO**  
**CNPJ:07.954.514/0229-51**  
**RUSSAS - CEARÁ - INEP: 23132000**



## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

A Sra. Márcia Freire da Silva no uso das atribuições conferidas no art. 87, do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, resolve designar, com fulcro no art. 9º, do Decreto Estadual nº 35.322/23, os servidores:

Agostinho Fonseca Costa, CPF Nº 243.860.653-34, Matrícula nº 123603.1.2, denominado **GESTOR DE CONTRATO**.

Risoleta Rodrigues deodato Pascoal, CPF Nº 632.240.383-49, Matrícula nº 305103.1.3 denominado **FISCAL DE CONTRATO**.

Maria Eliete da Silva, CPF Nº 789.049.513-72, Matrícula nº 1689611-X, denominada **SUPLENTE**.

Os quais representarão a EEM Manuel Matoso Filho, com data retroativa a partir de 02 de janeiro de 2024, a fim de gerir e fiscalizar os congêneres desta unidade executora.

Russas, agosto de 2025.

**Márcia Freire da Silva**  
**Diretora Escolar**  
**Matrícula Nº 169182.1.0**

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

18/08/2025

---

**Interessado:** SEDUC/23132000**De:** SEDUC/23132000**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA**Para:** SEDUC/CEGAF 10

---

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.

**Usuário:** CAMILA DE LIMA RIBEIRO**Lotação:** Russas - EEM Manuel Matoso Filho (nível A) - SEDUC/23132000

Documento assinado eletronicamente em **18/08/2025** às **15:04** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 18/08/2025**

Interessado: SEDUC/23132000

De: SEDUC/CEGAF10

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO /  
NORMA - PORTARIA

Para: SEDUC/23132000

Prezado(a),

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal e Suplente de contrato, nos processos de compras/Serviços Comuns e Obras de Engenharia, do **EEM Manuel Matoso Filho de Russas**, de abrangência da Crede 10 Russas em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Por se tratar de caso análogo, segue a Portaria validada para publicidade no site : [www.crede10.seduc.ce.gov.br](http://www.crede10.seduc.ce.gov.br).

Atenciosamente,

Francisco Emiliano Gonçalves da Silva

Orientador Cegaf10

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA**, em 18/08/2025, às 15:12 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **6599-7DE1-0F0F-40D4**.

**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -  
Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325Fone: (85) 31013895 Email: [seduc@seduc.ce.gov.br](mailto:seduc@seduc.ce.gov.br) Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

Última alteração: 18/08/2025, às 15:13

NUP: 22001.076962/2025-29

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

Data/Hora	Ocorrência	Usuário/Unidade	Observação
06/05/2025 às 17:55	Solicitação de assinatura	CAMILA DE LIMA RIBEIRO - SEDUC/Crede 10 - Russas/23132000	Solicitou assinatura do documento COMUNICAÇÃO INTERNA N° 000086/2025/SEDUC/23132000 (CI - Comunicação Interna) para: MARCIA FREIRE DA SILVA
06/05/2025 às 17:57	Assinatura realizada	MARCIA FREIRE DA SILVA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/23132000	Assinou o documento COMUNICAÇÃO INTERNA N° 000086/2025/SEDUC/23132000 (CI - Comunicação Interna)
07/05/2025 às 08:44	Processo Criado	CAMILA DE LIMA RIBEIRO - SEDUC/Crede 10 - Russas/23132000	Tramitado para SEDUC/23132000
07/05/2025 às 08:52	Solicitação de assinatura	CAMILA DE LIMA RIBEIRO - SEDUC/Crede 10 - Russas/23132000	Solicitou assinatura do documento PORTARIA DE DESIGNACAO DE GESTOR E FISCAL 2025.pdf (Anexo) para: MARCIA FREIRE DA SILVA
07/05/2025 às 09:02	Assinatura realizada	MARCIA FREIRE DA SILVA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/23132000	Assinou o documento PORTARIA DE DESIGNACAO DE GESTOR E FISCAL 2025.pdf (Anexo)
07/05/2025 às 09:10	Juntada de documentos	CAMILA DE LIMA RIBEIRO - SEDUC/Crede 10 - Russas/23132000	Motivo: Encaminhamos a Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contrato da EEM Manoel Matoso Filho.
07/05/2025 às 09:19	Encaminhado	CAMILA DE LIMA RIBEIRO - SEDUC/Crede 10 - Russas/23132000	Encaminhado para SEDUC/CEGAF 10. O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.
07/05/2025 às 09:25	Encaminhado	MARIA FABIANA ESTANISLAU - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Encaminhado para SEDUC/23132000. O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.
07/05/2025 às 10:58	Encaminhado	CAMILA DE LIMA RIBEIRO - SEDUC/Crede 10 - Russas/23132000	Encaminhado para SEDUC/CEGAF 10. O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.
08/05/2025 às 14:49	Atribuir responsável	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10 - Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10	Atribuiu como responsável FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - CREDE 10 - RUSSAS/CEGAF 10
08/05/2025 às 14:53	Assinatura realizada	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/CEGAF 10	Assinou o documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho)
08/05/2025 às 14:53	Processo Tramitado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Processo tramitado para SEDUC/CEGAF 10
08/05/2025 às 14:54	Juntada de documentos	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Motivo: JUNTADA DA PORTARIA DO GESTOR E FISCAL CONTRATO

Última alteração: 18/08/2025, às 15:13

NUP: 22001.076962/2025-29

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

Data/Hora	Ocorrência	Usuário/Unidade	Observação
14/08/2025 às 16:08	Encaminhado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Encaminhado para SEDUC/23132000. ATUALIZAR A PORTARIA INCLUINDO O SUPLENTE DE CONT RATO
18/08/2025 às 14:53	Solicitação de assinatura	CAMILA DE LIMA RIBEIRO - SEDUC/Crede 10 - Russas/23132000	Solicitou assinatura do documento PORTARIA DES IGNAÇÃO GESTOR FISCAL E SUPLENTE CONTRAT O.pdf (Anexo) para: MARCIA FREIRE DA SILVA
18/08/2025 às 14:58	Assinatura realizada	MARCIA FREIRE DA SILVA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/23132000	Assinou o documento PORTARIA DESIGNAÇÃO G ESTOR FISCAL E SUPLENTE CONTRATO.pdf (Anex o)
18/08/2025 às 15:03	Juntada de documentos	CAMILA DE LIMA RIBEIRO - SEDUC/Crede 10 - Russas/23132000	Motivo: Inclusão de Suplente na Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato.
18/08/2025 às 15:04	Encaminhado	CAMILA DE LIMA RIBEIRO - SEDUC/Crede 10 - Russas/23132000	Encaminhado para SEDUC/CEGAF 10. O presente processo foi encaminhado a esta unidade para an álise e providências cabíveis.
18/08/2025 às 15:09	Atribuir responsável	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10 - Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10	Atribuiu como responsável FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - CREDE 10 - RUSSAS/CEGA F 10
18/08/2025 às 15:12	Assinatura realizada	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/CEGAF 10	Assinou o documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho)
18/08/2025 às 15:13	Processo Tramitado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Processo tramitado para SEDUC/23132000